

Comissão de Ética Profissional do IFF

Boletim Anual de 2018

Portaria nº 672 de 06/06/2018

Ementa nº 01: Consulta do Gabinete do Reitor sobre conduta de servidor pelo registro de frequência em deslocamento para outra unidade. Juízo de admissibilidade negado. Constatação de servidor em serviço. Recomenda-se ciência formalizada ao chefe imediato. Observância dos preceitos jurídicos de frequência. Arquivamento por parte da Comissão. Retorno ao Gabinete do Reitor.

Ementa nº 02: Oferecimento de denúncia com conflitos interpessoais entre servidor e Gestão de *campus*. Caso em trâmite. Número de denunciados elevado. Apuração dos fatos em fase de execução. Medida administrativa provisória efetivada pelo Reitor.

Ementa nº 03: Consulta sobre perseguição de servidor a outro servidor com indícios de insubordinação e conflitos interpessoais. Não houve formalização de denúncia. Recomenda-se retorno à Comissão de Ética Profissional se caso não for superado. Arquivamento.

Ementa nº 04: Denúncia de aluno pela Ouvidoria Institucional com indícios de conduta inapropriada de docente em sala de aula. Juízo de admissibilidade aceito parcialmente. Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) firmado. ACPP em curso.

Ementa nº 05: Consulta sobre conflitos interpessoais entre servidor e aluno motivado por política. Denúncia não oferecida. Recomenda-se diálogo entre as partes. Arquivamento.